



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.439

João Pessoa - Sexta-feira, 17 de Janeiro de 2014

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0139 João Pessoa, 16 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 9.880, de 19 de setembro de 2012,

R E S O L V E nomear VALESKA MAGALHÃES MAIMONI FERREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria Executiva da Pesca, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 0140 João Pessoa, 16 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear ANA KAROLINA SIMOES DE ALMEIDA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 0141 João Pessoa, 16 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MONICA MARIA DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº 77.096-5, do cargo em comissão Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Décima Segunda Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0142 João Pessoa, 16 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear NATALICE DOS SANTOS SALES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Décima Segunda Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0143 João Pessoa, 16 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Patos, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Silvaneto Firmino Costa	Diretor da EEEF RIO BRANCO	60.021-1	CDE-7
Maria Elizabeth Fernandes Fragoso	Vice-Diretor da EEEF RIO BRANCO	92.775-9	CVE-7
Andreza Ferreira Borges	Vice-Diretor da EEEF RIO BRANCO	143.350-4	CVE-7

Ato Governamental nº 0144 João Pessoa, 16 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear SILVANETO FIRMINO COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF RIO BRANCO, no Município de Patos, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0145 João Pessoa, 16 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear IRISMAR JOSÉ DE LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF RIO BRANCO, no Município de Patos, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0146 João Pessoa, 16 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear IRYS MEYRY EVARISTA DE LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF RIO BRANCO, no Município de Patos, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0147 João Pessoa, 16 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, FABIANO ARAÚJO DE SOUZA matrícula nº 180.144-9, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM PEDRO TERÇO DA CUNHA, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0109 João Pessoa, 15 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Saúde.

Servidor	Cargo	Simbologia
Adilson de Albuquerque Viana Junior	Diretor Geral do Hospital Regional Jandhuy Carneiro	CSS-1
João Herbert Suassua Laureano	Diretor Técnico do Hospital Regional Jandhuy Carneiro	CSS-2
Ankilma do Nascimento Andrade	Chefe do Núcleo de Auditoria do Hospital Regional Jandhuy Carneiro	CSS-4

Publicado no DOE em 16.01.2014

Republicar por incorreção

Ato Governamental nº 0124 João Pessoa, 15 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar NASARIO GOES DE ALBUQUERQUE NETO, matrícula nº 171.307-8, do cargo em comissão de Gerente Operacional do Ginásio de Esportes "Ronaldo Cunha Lima", Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Publicado no DOE em 16/01/2014

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 0129 João Pessoa, 15 de janeiro de 2014

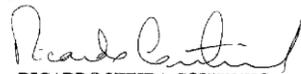
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Pedras de Fogo, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Vania Cristina Vitoriano Pereira	Diretor da EEEIEFM PROFº GETÚLIO CÉSAR RODRIGUES GUEDES	157.485-0	CDE-9

Adriano da Silva Cavalcanti	Vice-Diretor da EEEIEFM PROFº GETÚLIO CÉSAR RODRIGUES GUEDES	163.842-4	CVE-9
Liliane Avelino Gomes	Secretário da EEEIEFM PROFº GETÚLIO CÉSAR RODRIGUES GUEDES	174.849-1	SDE-9

Publicado no DOE em 16/01/2014
Republishado por incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 001/SECULT/PB

João Pessoa, 15 de janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais **R E S O L V E** designar, até ulterior deliberação, os servidores a seguir, para sob a supervisão da Secretária Executiva do Fundo de Incentivo à Cultura - FIC Augusto dos Anjos, procederem a análise das prestações de contas, referentes ao Edital do FIC nº 001/2012:

Alexandre Santos Arantes de Souza - **matrícula nº** 175.276-6.
Bia Cagliani de Oliveira e Silva - **matrícula nº** 170.264-5.
Camila Geracelly Xavier Rodrigues dos Santos - **matrícula nº** 170.208-4.
José Gregório de Medeiros Neto - **matrícula nº** 175.222-7.
Maria Marques Maciel - **matrícula nº** 131.258-8.
Mirna Leite Medeiros Mascarenhas Andrade - **matrícula nº** 174.875-1.
Pablo Alves F. Maia Bezerra de Araújo - **matrícula nº** 179.710-7.
Vilma Cazé da Silva - **matrícula nº** 136.767-6.
Wilton Felipe de Oliveira - **matrícula nº** 172.161-5.
Renata Maysa Abreu da Costa - **matrícula nº** 175.161-1.
Rebeca Oliveira de Souza - **matrícula nº** 171.487-2.
Mariah Ribeiro Benaglia - **matrícula nº** 179.939-5


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Secretário de Estado da Cultura

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº. 005/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do inciso XXII, do Decreto nº. 7.931 de 06 de fevereiro de 1979 e o art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Administradora JOSEFA GOMES SOARES DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº. 251.383.834-34, Matrícula nº. 77.719-6, para GESTORA do Contrato nº. 001/2014, que tem por objeto o Fornecimento de Passagens Aéreas Nacional para esta Secretaria.



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albige Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albige Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº. 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº. 006/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do inciso XXII, do Decreto nº. 7.931 de 06 de fevereiro de 1979 e o art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro ORLANDO MIRANDA DE GUSMÃO FILHO, inscrito no CPF sob o nº. 110.004.224-53, Matrícula nº. 134.811-6, para GESTOR do Contrato nº. 002/2014, que tem por objeto a Recuperação de uma Passagem Molhada, localizada na Comunidade Sítio Canta Galo, no município de São Sebastião de Lagoa de Roça, neste Estado.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do Contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como acompanhar o cumprimento do Cronograma Físico da obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do Contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termos de recebimento provisório e definitivo.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº. 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº. 007/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do inciso XXII, do Decreto nº. 7.931 de 06 de fevereiro de 1979 e o art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

RESOLVE:

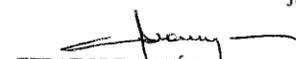
Art. 1º - Designar o Engenheiro ORLANDO MIRANDA DE GUSMÃO FILHO, inscrito no CPF sob o nº. 110.004.224-53, Matrícula nº. 134.811-6, para GESTOR do Contrato nº. 002/2014, que tem por objeto a Recuperação de uma Passagem Molhada, em bueiro celular, localizada na Comunidade Várzea da Ema, no município de Santa Helena, neste Estado.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do Contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como acompanhar o cumprimento do Cronograma Físico da obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do Contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termos de recebimento provisório e definitivo.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº. 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2014.


EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

PORTARIA GS Nº 009/2014

João Pessoa, 15 de janeiro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro VALTER XAVIER DE BRITO, inscrito no CPF sob o nº 154.292.454-53, Matrícula nº 611.632-9, CREA nº 160397551-9, para Gestor do Contrato PJU Nº 01/14, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização da Execução de obras e serviços de engenharia, em João Pessoa, neste Estado - Lote 01 - Conclusão da Obra do Ginásio Poliesportivo na E.E.E.F. Ana Paula Ribeiro Barbosa Lira (FUNAD), objeto do retro mencionado instrumento processual.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba).

SUPLAN


Ricardo Barbosa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 101/2014

João Pessoa, 13 de janeiro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

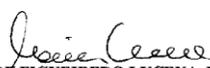
RESOLVE designar o servidor **Aparecida de Fátima Uchôa Rangel**, CPF 203.570.104-00, MATRICULA 92.699-0 como gestor do Contrato de nº 005/2014, firmado com a empresa EDITORA GRAFSET LTDA., no processo administrativo nº 0033173-8/2013, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº 103/2014

João Pessoa, 13 de janeiro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o servidor **Aparecida de Fátima Uchôa Rangel**, CPF 203.570.104-00, MATRICULA 92.699-0 como gestor do Contrato de nº 008/2014, firmado com a empresa EDITORA GRAFSET LTDA., no processo administrativo nº 0029602-1/2013, que tramita nesta Secretaria.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

RESENHA/UEPB/GR/0001/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei Nº 5.391/91, ASSINOU os seguintes contratos por tempo determinado:

Nº contrato	Nº Processo	Nome	CPF	Início	Fim	Função
0001/2014	12.954/2013	Daniilo Viana Gomes	051.944.644-52	02/01/2014	31/03/2014	Auxiliar de Serviços Gerais
0002/2014	12.954/2013	Edneide Ribeiro do Nascimento	259.513.598-80	02/01/2014	31/03/2014	Auxiliar de Serviços Gerais

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 09 de janeiro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0002/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei Nº 5.391/91, ASSINOU os seguintes contratos por tempo determinado:

Nº contrato	Nº Processo	Nome	CPF	Início	Fim	Função
0003/2014	12.954/2013	Jânio Cláudio Araújo da Silva	075.813.204-21	02/01/2014	31/03/2014	Eletricista
0006/2014	12.954/2013	Nelson Laurentino Pereira	639.065.204-63	02/01/2014	31/03/2014	Pedreiro

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 09 de janeiro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0003/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei Nº 5.391/91, ASSINOU os seguintes contratos por tempo determinado:

Nº contrato	Nº Processo	Nome	CPF	Início	Fim	Função
0005/2014	12.954/2013	Doralice Fernandes da Silva	078.317.478-00	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico II
0004/2014	12.954/2013	Gustavo Gonçalves de Brito	884.936.444-04	01/12/2013	01/12/2014	Consultor em Engenharia Civil

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 09 de janeiro de 2014.


Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 01/2014/CPC

Em, 03 de janeiro de 2014.

O CORREGEDOR DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Complementar nº 85/2008, Artigo 194, Caput, bem como, solicitação do Presidente da Comissão de Disciplina Del. Pol. Antonio de Pádua Alves Pereira.

RESOLVE prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 045/2013/CPC/SEDS/PB da Comissão de Disciplina desta Secretaria, a contar de 05 de janeiro de 2014, que tem como processado o servidor **ELCENHO ENGEL LEITE DE SOUZA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 156.499-4, lotado na SEDS.

Portaria nº 02/2014/CPC

Em, 03 de janeiro de 2014.

O CORREGEDOR DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais

prevista na Lei Complementar nº 85/2008, Artigo 194, Caput, bem como, solicitação do Presidente da Comissão de Disciplina Del. Pol. Antonio de Pádua Alves Pereira.

RESOLVE prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 046/2013/CPC/SEDS/PB da Comissão de Disciplina desta Secretaria, a contar de 05 de janeiro de 2014, que tem como processado o servidor **HUGO PEREIRA DE LUCENA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 1568.489-2, lotado na SEDS.

Portaria nº 03/2014/CPC

Em, 07 de janeiro de 2014.

O CORREGEDOR DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Complementar nº 85/2008, Artigo 194, Caput, bem como, solicitação do Presidente da Comissão de Disciplina Del. Pol. Grace Anne Ferreira Leite.

RESOLVE prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 051/2013/CPC/SEDS/PB da Comissão de Disciplina desta Secretaria, a contar de 15 de janeiro de 2014, que tem como processados os servidores **ELIAS JOSÉ RODRIGUES SILVA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 159.473-7, **ALDROVILLI GRISI DANTAS**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 168.476-1 e **CASSIO ASSIS ESPINDOLA**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 155.115-9, matrícula nº 1568.489-2, lotados na SEDS.


Del. Pol. JOÃO PEREIRA E MELLO JUNIOR
Corregedor de Polícia Civil

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO DE DISCIPLINA

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO E DELIBERAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar formada pelos membros ao final identificados, com fundamento no que preceitua o artigo 211 da Lei nº 85/2008, decide de forma colegiada, **reiniciar a tramitação do Processo Administrativo nº 43/2012/CPC/SEDS em desfavor do servidor JOSÉ HILDEBERTO GOMES PEIXOTO, Agente de Investigação, matrícula nº 159.944-5**, em razão do servidor ter respondido a Processo Criminal, nos autos da Ação nº 001.2012.014.446-2, (nº novo: 0014445-64.2012.815.011), considerando ter ocorrido o “Trânsito em julgado”, conforme sentença prolatada no processo a que respondia o servidor na esfera penal, o qual tramitou na 1ª Vara Criminal da cidade de Campina Grande/PB.

COMUNIQUE-SE AO PROCESSADO
PUBLIQUE-SE

João Pessoa, 06 de janeiro de 2014.

Presidente: Del. Pol. Grace Anne Ferreira Leite

1º Membro: Del. Pol. Pollyanna Sonally da Cunha Pedrosa

2º Membro: Del. Pol. Valéria Cosme de Lira Júnior

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

Portaria nº 005/2014/DS

João Pessoa, 06 de janeiro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e;

Considerando o pedido formulado no Processo Administrativo nº 00016.031178/2013-8 e o que consta no Relatório nº 474/2013, proveniente da Gerência Executiva de Auditoria da Folha de Pagamento das Indretas-GEPAL.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor José Arruda de Sousa, matrícula nº 3258-1, ocupante do cargo de Analista de Trânsito do Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento, **Abono de Permanência**, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 41/2003, Regra Geral.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

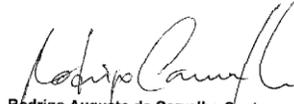
PORTARIA/DETRAN/DS Nº 009

João Pessoa, 16 de Janeiro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR, desta Autarquia, DEFERIU o pedido de **Progressão Funcional Vertical**, constante no processo abaixo relacionado:

Processo	Nome	Matrícula	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida
00016.031323/2013-2	Claudia Maria Moraes Araruna Soares	3991-8	“C”	“D”
00016.034839/2013-2	Luiz Alexandre da Silva	3597-1	“C”	“D”

A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Administração

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS

RESENHA Nº 0001/2014/GS/IASS

João Pessoa, 08 de janeiro de 2014.

O Diretor Superintendente do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor – IASS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, item V, do Regimento Geral aprovado pelo Decreto de nº. 5.187, datado de 16.01.1997, combinado com o art. 7º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto de nº. 8.687, datado de 09.09.1980, **DEFERIU** os seguintes processos de **CONVERSÃO DE FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS EM TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO	DIAS
6060/13	Francisco Bezerra Leandro	611.217-0	1985/1986/1987/1988/ 1989/1990/1991/1992/ 1993/1994/; 1997/1998	720


RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Diretor Superintendente

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0052

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 12770-13,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “EX-OFFICIO” o Tenente Coronel da PM, **RUY CESAR DE FREITAS EVANGELISTA**, matrícula nº. 519.321-4, conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.

João Pessoa, 13 de Janeiro de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0053

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2.14,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Coronel da PM, **CÍCERO HERMÍNIO DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula nº. 512.518-5, conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.

João Pessoa, 13 de Janeiro de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0054

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1.14,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “EX-OFFICIO” o Coronel da PM, **GLEDSON JOSÉ FERNANDES DA COSTA**, matrícula nº. 512.401-8, conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.

João Pessoa, 13 de Janeiro de 2014.


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/nº 0032/2014

O Presidente da PBPrev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
00009-14	MARIA VALDELICE FARIAS DA COSTA	87.027-7	0010	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SES
00062-14	VERÔNICA AMARAL VERAS BARRETO	80.493-2	0006	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SEE
14245-13	JOSÉ SALVIANO DE SOUSA	003.378-2	2242	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	DETRAN

14271-13	JOSEFA OLIVEIRA DANTAS	109.459-9	2227	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SES
14191-13	EDILSON NOBREGA DE SOUZA	120.066-6	2267	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	UEPB
14201-13	CELIA DE FARIAS	61.981-7	2236	Art. 3º, § 2º da EC nº 41/03, c/c o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, § 5º da CF, com a redação dada pela EC nº 20/98	SEE
14233-13	CARMEN MARIA SANTOS DE VASCONCELOS	83.601-0	2221	art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88	SEE
14176-13	SONIA MARIA DE LIMA	130.572-7	2248	art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88	SEE
14227-13	ELZA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES	117.640-4	2249	art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88	SEE
14287-13	MARIA RIVALDA TEOTONIO	97.019-1	0035	art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88	SEE
14229-13	SEBASTIANA DE OLIVEIRA MOTA	143.544-2	0043	art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88	SEE
14243-13	MARIA CELIA LOPES VALDIVINO DOS SANTOS	84.137-4	2220	art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88	SEE

João Pessoa, 13 de janeiro de 2014

Resenha/PBprev/GP/nº 033-2014

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME
1.	13915-13	MARIA JOSÉ CARNEIRO DE BRITO
2.	14276-13	MATHEUS CARVALHO NOGUEIRA
3.	8642-13	MARIA ALBERTINA DE OLIVEIRA

João Pessoa, 15 de janeiro de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0034/2014

O Presidente da PBPrev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **Tornar sem Efeito a Portaria de Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, abaixo relacionado:

	Processo	Requerente	Matricula	Portaria
01	14058-13	MARIA DO CÉU BORGES OLIVEIRA GONÇALVES	81.981-6	0063

João Pessoa, 15 de janeiro de 2014.

Resenha/PBprev/GP/nº 035-2014

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	11628-13	RAFAELA AGRA DOS SANTOS MAGALHÃES	976.157-8	034	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0036/2014

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de **Revisão de Aposentadoria**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	12366-13	ANTONIO COELHO NETTO	270.947-3
02	11327-13	GILMAR NOBERTO DOS SANTOS	512.662-2
03	14156-13	EUZELIA ROCHA BORGES SERRANO	85.895-1
04	11741-13	ALDO FREITAS MENESES	45.925-9
05	14147-13	RITA DE SOUZA MANGUEIRA	75.011-5
06	14094-13	LINDALVA URTIGA DA COSTA OLIVEIRA	131.379-7
07	02274-12	MARIA DAS NEVES SILVA CAVALCANTE	71.191-8
08	14188-13	ALBA ARAÚJO LUCENA	117.123-2
09	14424-13	CAUBY HONORIO DA SILVA	001.573-3
10	00191-14	FRANCISCO DE SOUZA SILVA	56.451-6
11	12734-13	LUZIA RAMOS DE LIMA AZEVEDO	130.502-6

João Pessoa, 15 de janeiro de 2014.

Resenha/PBprev/GP/nº 037-2014

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1.	13911-13	JANDIRA LEITE DE FIGUEIREDO	969.303-3
2.	12593-13	CELINA ALEXANDRE DE ANDRADE	969.945-7
3.	13709-13	JOSÉ JORGE DE ARAÚJO	974.937-3
4.	5639-13	MARLENE NASCIMENTO DE FIGUEIREDO	973.165-2
5.	4732-13	ASSIS FRANCO	965.957-9
6.	157-14	WALTER MARQUES CARTAXO	966.909-4
7.	32-14	SEVERINA DO CARMO SILVA	967.468-3
8.	46-14	MARICÉLIA PEREIRA DA SILVA	973.607-7

João Pessoa, 15 de janeiro de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0040/2014

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de **Revisão de Aposentadoria**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	12982-13	IVANEIDE RODRIGUES DE LIMA	59.591-8
02	14236-13	TEREZINHA OLIVEIRA MOTA	75.204-5
03	00181-14	DALVA SABINO XAVIER BIZERRA	93.719-3
04	00174-14	TEREZINHA GOMES MAIA	37.719-8
05	13976-13	MARIA GISETE OLIVEIRA	42.504-4
06	00152-14	LISBETH AUTA PIMENTEL CANDIDO	47.946-2

João Pessoa, 16 de janeiro de 2014.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 041/2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	13977.13	ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA QUIRINO	071.583.2	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
02	12223.12	MARIA DO SOCORRO QUEIROZ LINS		PAGAMENTO DE SALDO RESIDUAL DE SALÁRIO

João Pessoa, 16 de janeiro de 2014.


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
 Presidente da PBprev

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 001/GOFMT

João Pessoa, 16 de janeiro de 2014.

O **GERENTE OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Portaria nº 053/GSER, de 28 de fevereiro de 2013, e

Considerando o disposto no art. 105 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, do Comitê Gestor do Simples Nacional, que regra o desenquadramento de contribuintes na modalidade Microempreendedor Individual - MEI;

Considerando, ainda, a necessidade de identificar e responsabilizar os contribuintes internos e externos que realizaram operações com mercadorias destinadas a contribuintes enquadrados como Microempreendedor Individual - MEI, sem observância dos critérios estabelecidos na legislação, em especial o disposto nos incisos IX e XI do art. 67 da Lei nº 6.379, de 2 de dezembro de 1996,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o desenquadramento da condição de Microempreendedor Individual - MEI os contribuintes relacionados no Anexo Único desta Portaria, por terem ultrapassado o limite de faturamento previsto no *caput* do art. 91 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011.

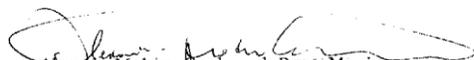
Art. 2º Solicitar à Gerência Executiva de Arrecadação e Informações Fiscais que adote os procedimentos administrativos necessários a eficácia do cumprimento do desenquadramento dos contribuintes mencionados no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Os contribuintes relacionados no Anexo Único terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para comparecerem ao seu domicílio fiscal e prestarem as devidas explicações quanto ao valor de vendas e compras excedentes, se assim desejarem.

Art. 4º Caberá ao Chefe de repartição fiscal notificar os contribuintes de sua circunscrição, que se encontrarem relacionados no Anexo Único e que não atenderem ao disposto no art. 3º, informando acerca da possibilidade de cancelamento da inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, nos termos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Art. 5º As Gerências Regionais e a Gerência Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos deverão identificar os contribuintes que realizaram operações com mercadorias para contribuintes enquadrados como Microempreendedor Individual - MEI, além do legalmente permitido, e providenciar ações de fiscalização para cobrança das vendas excessivas, em conformidade com o que dispõe a legislação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


 Alexandre Medeiros Dambarra de Barros Moreira
 Gerente da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito

GERÊNCIA OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

1º NÚCLEO REGIONAL

ALHANDRA

1 16.191.935-9 VANDERLEI MARTINS DE PONTES 04439326463

BAIA DA TRAIÇAO

2 16.202.138-0 ALEXANDRE LUCENA DE LIMA 04965330455
 3 16.169.272-9 ELIJANIA TOME DO NASCIMENTO 04493691450
 4 16.207.985-0 JAIR PESSOA DA SILVA 03954925486
 5 16.180.089-0 JOAO PEDRO DO NASCIMENTO 02816064476
 6 16.209.899-5 JORGE DA SILVA FIDELIS 95414266468

BAYEUX

7 16.214.875-5 ANDREIA GOMES DA SILVA 03717622439
 8 16.206.029-7 GEVIANNE GEYSE DE MEDEIROS SILVA 01037400402
 9 16.202.833-4 JAILSON DE LIMA PAIVA 00806159456
 10 16.185.563-6 JOAO FRANCISCO DA CUNHA 46784969472
 11 16.202.564-5 JOELSON DE LIMA PAIVA 00977385493
 12 16.216.515-3 JONATAS RABELO DE ABREU 10036886408
 13 16.189.995-1 JOSE ROBERTO DA SILVA GALDINO 71354042468
 14 16.194.677-1 KATIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA 04187417435
 15 16.203.226-9 KENNY JAYDE PEREIRA DA SILVA CRUZ 06055602423
 16 16.221.743-9 LEONARDO RABELO CAVALHEIRO 10036880477
 17 16.182.702-0 MARCIO DUARTI DE SOUZA 04805006498
 18 16.167.617-0 MARIA DAS GRACAS DA SILVA CORREIA 03187018475
 19 16.211.626-8 MARINALDO ONOFRE 02109788488
 20 16.185.166-5 PEDRO BATISTA DA SILVA 20360614434
 21 16.185.872-4 RICARDO JOSE DA SILVA 74188682434
 22 16.211.587-3 VILMA CAROLINA COUTINHO 06700296455

CAAPORA

23 16.186.999-8 FABIANA DE OLIVEIRA CERQUEIRA 06463350494
 24 16.205.527-7 SORAYA PATRICIA DA COSTA 98957180478
 25 16.207.351-8 WALDIR GOMES FERREIRA 16231198472

CABEDELO

26 16.174.479-6 ANTONIO GERSON DA SILVA JUNIOR 80460232487
 27 16.172.225-3 FELIPE DAVID FIRMINO SILVA 08784089407
 28 16.206.366-0 GILVANILDO DA SILVA SANTOS 02869974442
 29 16.170.969-9 JOSICLEIDE DA SILVA SANTIAGO 03250023477
 30 16.196.626-8 LUCIANO TARGINO DE FARIAS 07503017406
 31 16.203.735-0 LUZITANIA DA SILVA MARTINS 05174127485

CALDAS BRANDAO

32 16.197.557-7 FABIANA ANDRADE GOMES 05233401410

CAPIM

33 16.189.860-2 ERINALDO MARCELINO DA SILVA 02991323400
 34 16.177.467-9 JOSE ORLANDO DA SILVA 02804716708

CONDE

35 16.185.785-0 ANDERSON BEZERRA DE FARIAS 06139800420
 36 16.191.843-3 OSCAR TAVARES DE MELO 31587348772

CUITE DE MAMANGUAPE

37 16.211.057-0 ROMARIO SEVERINO DE SOUZA 70317962450
 38 16.181.166-3 SIMONE FELIX DE SOUZA 04507500435
 39 16.202.556-4 VANESSA MEIRELES DOS SANTOS 10614278465

GURINHEM

40 16.194.347-0 JOAO BERNARDO SOUZA FILHO 85326429420
 41 16.200.433-8 VIVIANE PEREIRA DE PAIVA 06153182402

ITABAIANA

42 16.198.781-8 ADJAI SEBASTIAO DA SILVA 71485970482
 43 16.174.337-4 AILTON FRANCISCO DA SILVA 76811247487
 44 16.025.538-4 EDINALDO ARAUJO DE MEDEIROS
 45 16.208.411-0 EDNEIDE SILVA MOREIRA DE BARROS 02071323483
 46 16.192.625-8 JOSE LUCIANO DOS SANTOS 79767672400
 47 16.176.035-0 JOSEFA MIRELLI AUGUSTO DE ARAUJO 06820644400
 48 16.177.007-0 MARCONE GONCALVES DA CUNHA 75965143400
 49 16.171.156-1 MARIA JOSE DA COSTA BARBOSA 01158580401
 50 16.186.074-5 SEVERINO DO RAMO NASCIMENTO JUNIOR 05170298471

ITAPOROROCA

51 16.186.419-8 ATANIEL ZACARIAS DA SILVA 03988185418
 52 16.182.919-8 JOSE ARTUR FELIX 03103946430
 53 16.182.674-1 ROBERTO CARLOS FAUSTINO DA SILVA 95360387491
 54 16.164.424-4 SEVERINO RICARDO DE OLIVEIRA

JACARAU

55 16.203.820-8 ADRIANA BARBOSA DA SILVA 07591326406
 56 16.165.675-7 ADRIANO FERREIRA DA SILVA 07444020779
 57 16.177.328-1 MIRIAN DA SILVA A CORCINO ME
 58 16.207.575-8 TACIANA FERNANDES DE OLIVEIRA 05429988405

JOAO PESSOA

59 16.199.935-2 ADAILTON DA SILVA LIMA 00970223498
 60 16.171.959-7 ADRIANA ESTEVAM DA SILVA NOBREGA 93059841420
 61 16.167.808-4 AFONSO JORGE DA SILVA 16691248864
 62 16.181.514-6 AGDA BARBOSA DA SILVA 05730342497

63	16.204.697-9	ALECSANDRO CARLOS DA SILVA LIMA 01100878440	155	16.205.762-8	ROGERIO FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI FILHO 10696565420
64	16.210.099-0	ALESSANDRO OLIVEIRA SANTOS 04567726421	156	16.200.064-2	RONALD JONAS FREITAS DE BRITO 08746747435
65	16.221.269-0	ALEXANDRE FARIAS LEITE DE PONTES 07018669421	157	16.180.387-3	SEVERINO ASCENDINO 01059760401
66	16.210.620-3	ANGELA CRISTINA DE ALBUQUERQUE MATOSO 46715835420	158	16.176.085-6	SEVERINO DO RAMO SILVA DOS SANTOS 01976396409
67	16.055.794-1	ANTONIO CAMURCA LIMA	159	16.212.783-9	SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA 06282362474
68	16.173.568-1	ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE 60320966453			
69	16.171.208-8	BENJAMIM FERREIRA DA COSTA 85421448487			
70	16.222.821-0	BRUNO ANDRADE SANTIAGO 05998358422			
71	16.170.167-1	BRUNO RODRIGUES DO NASCIMENTO 09015317402			
72	16.182.117-0	CARLOS ANTONIO DE FREITAS AZEVEDO 67555918404			
73	16.182.134-0	CARLOS ANTONIO PEREIRA TOMAS 06699578448			
74	16.197.528-3	CARLOS MARCIO BARBOSA DE SOUSA 01074454413			
75	16.197.954-8	DARCY CABRAL DA SILVA 76911047404			
76	16.212.290-0	DENYSE BARBOSA DE ARAUJO 06694561440			
77	16.205.626-5	DIANA DOS SANTOS PONTES FAUSTINO 07200925403			
78	16.196.106-1	EDILSON CARLOS DA SILVA 02439935441			
79	16.186.824-0	EDRIZIO DA SILVA COSTA 43570160459			
80	16.199.882-8	EDUARDO DA SILVA BASTOS 69212856420			
81	16.210.452-9	EDWIGES NOLE FINSETTO 03334191893			
82	16.202.498-3	ELVISLEI XAVIER 93142269487			
83	16.173.327-1	EMMANUELLE LINS DA CRUZ 06706689408			
84	16.202.865-2	ENDERSON RAMO LEITE DO CARMO 05829355477			
85	16.202.899-7	ESTENIO JOSEH DA COSTA BANDEIRA 91047781468			
86	16.216.077-1	FABIO BEZERRA DA SILVA 03513291450			
87	16.207.460-3	FELIPE SOSTHENES FERREIRA DE ASSIS 09524543435			
88	16.211.529-6	FRANCIMAR DE GOIS MOREIRA CARVALHO 00959333444			
89	16.212.276-4	FRANCISCA MARIA DE FREITAS BARBOSA 00126792402			
90	16.201.643-3	FRANCISCA MARTA DE SOUSA MONTEIRO 13249681415			
91	16.183.022-6	FRANCISCA VIEIRA DA SILVA 35053313415			
92	16.195.981-4	FRANCISCO PAULO COSENTINO SORRENTINO 15138046420			
93	16.187.153-4	GENIVAL CLAUDINO DE MAGALHAES 16157818468			
94	16.203.141-6	GEORGE SANTOS DA SILVA 71456511220			
95	16.208.670-9	GERLANE ANTONIA MATIAS DA SILVA 03537733445			
96	16.217.594-9	GILBERTO DE PAIVA FONSECA 07234741410			
97	16.179.176-0	GILSON ALVES DOS SANTOS 92040934120			
98	16.172.003-0	HONORINA MARIA CAETANO 56767609404			
99	16.210.285-2	INACIA DE MEDEIROS DANTAS 36984655404			
100	16.201.743-0	IVANILSON NUNES OLIVEIRA 09049684483			
101	16.199.280-3	JOANA PAULA GOMES DA CRUZ 04920844409			
102	16.179.218-9	JONAS SANTOS NUNES OLIVEIRA 07906452461			
103	16.179.976-0	JORGE HERMINIO DO NASCIMENTO 00758654405			
104	16.166.883-6	JORGE LUIS HOLANDA LOBO 21702276368			
105	16.191.791-7	JOSE ALVES DA SILVA 36536652487			
106	16.185.553-9	JOSE ANDIMIRES FERREIRA ALVES 80495451487			
107	16.189.220-5	JOSE ARIOSTO DE MENDONCA 55458785487			
108	16.210.583-5	JOSE ARNAUDO FERNANDES 38175665491			
109	16.172.207-5	JOSE DE BRITO BASTOS 95413308434			
110	16.195.982-2	JOSE ROBERTO DOS SANTOS SALES 85512753487			
111	16.170.720-3	JOSE ROMILDO RODRIGUES LEITE 15433781453			
112	16.171.777-2	JOSEFA FRANCISCA DE ARAUJO 58425373468			
113	16.209.575-9	JOSEFA TEODORA DE ARRUDA 42777151415			
114	16.170.254-6	JOSILENE GALDINO ACTOLE 87294494487			
115	16.215.511-5	JOYCE OLIVEIRA DE ALMEIDA 07656822496			
116	16.174.670-5	JUDIVAM PEREIRA LINS 07643803897			
117	16.156.842-4	KARINA KELLY CARDOSO DE PONTES			
118	16.204.011-3	LAUDENEIDE MARIA DE ANDRADE 83968628420			
119	16.194.420-5	LAURICELIA DE BRITO MARTINS SEABRA 02366046430			
120	16.197.103-2	LUIZ ANTONIO DA SILVA MEDEIROS 69113629468			
121	16.198.851-2	MARCELO HENRIQUE MENEZES DOS SANTOS 06384230402			
122	16.211.330-7	MARCIA MONTEIRO SOARES DA SILVA 56884060468			
123	16.171.835-3	MARCIA REGINA DA SILVA MENDES 79716547404			
124	16.185.822-8	MARCONE TENORIO DA SILVA 43645399453			
125	16.184.711-0	MARIA DA CONCEICAO ALVES DE SANTANA 36300039404			
126	16.188.152-1	MARIA DA PENHA FELIX DA SILVA 28810660463			
127	16.188.719-8	MARIA DAS VITORIAS SOARES DE LIMA 04881304410			
128	16.166.669-8	MARIA JOSE SILVA DE CARVALHO 21816778400			
129	16.169.608-2	MARIA JOSE SOARES CRUZ 01286339480			
130	16.210.832-0	MARIA PAULO GOUVEIA 80661467449			
131	16.195.408-1	MARILENE DA SILVA 03218412471			
132	16.205.742-3	MARIVANIA SALES DA SILVA 07639530407			
133	16.207.574-0	MARTINHO VIEIRA BANDEIRA 20643675434			
134	16.192.761-0	MERCIA MARIA DA SILVA 99096242491			
135	16.122.969-7	NATERCIA RAULIM DA SILVA RAMOS			
136	16.178.249-3	NIVALDO VICENTE FERREIRA 10947256415			
137	16.190.098-4	RICARDA MARIA DA SILVA 69145490449			
138	16.168.537-4	RICARDO ALVES DE FREITAS 02780796448			
139	16.171.345-9	SEBASTIAO DE ARAUJO PEREIRA 45089272468			
140	16.198.599-8	SEVERINA MARIA DA CONCEICAO 52664350463			
141	16.206.182-0	SOSTENES DA SILVA ARAUJO 87303116400			
142	16.206.998-7	TAINA SILVA FREITAS 11489564411			
143	16.178.236-1	TALLES RAMON DE ANDRADE GOMES 05352803430			
144	16.205.747-4	VALQUIRIA DE SOUZA PEDROSA CAMILO 05604546437			
145	16.202.933-0	VERALUCIA SILVA RAMALHO 60179732404			
146	16.189.902-1	VERIDIANA ALMEIDA CAVALCANTE 32434464491			
147	16.183.070-6	WILDEMBERG CARLOS DE BULHOES 05269761440			
JURUPIRANGA					
148	16.210.432-4	JOAO ARRUDA CABRAL 02672879419			
LUCENA					
149	16.168.389-4	ANDREIA DA SILVA COSTA 04337031480			
MAMANGUAPE					
150	16.195.390-5	ANTONIO MARCOS CARDOSO 09850552433			
151	16.205.190-5	DANIEL SANTANA DOS SANTOS 06684036407			
152	16.167.641-3	JOSE CARLOS DA SILVA 82676313487			
153	16.198.037-6	LYNDON JEFFERSON GOMES DO NASCIMENTO 07579835452			
154	16.178.658-8	PAULA GIORDANA DE QUEIROZ Nogueira 06210674402			
			155	16.205.762-8	ROGERIO FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI FILHO 10696565420
			156	16.200.064-2	RONALD JONAS FREITAS DE BRITO 08746747435
			157	16.180.387-3	SEVERINO ASCENDINO 01059760401
			158	16.176.085-6	SEVERINO DO RAMO SILVA DOS SANTOS 01976396409
			159	16.212.783-9	SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA 06282362474
			MARCACAO		
			160	16.199.907-7	ALEXANDRE DOMINGUES DA SILVA 02866577400
			161	16.213.846-6	VALDOMIRO AFONSO DO NASCIMENTO ROZENDO 10699757452
			MARI		
			162	16.201.573-9	ANTONIO CAETANO DA SILVA 39611671415
			163	16.165.052-0	ANTONIO CARLOS DE SANTANA
			164	16.195.123-6	JOSE FABIANO RIBEIRO DA CUNHA JUNIOR 08131515460
			165	16.206.855-7	LUIZ BELO 72642491404
			166	16.216.409-2	MARIA JOSE EDJANE DE FREITAS MARTINIANO 06674519430
			167	16.176.618-8	RENANN OLIVEIRA DOS SANTOS 08879015494
			168	16.133.212-9	SEVERINA CANDIDO DA SILVA
			169	16.153.767-7	SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA GOMES
			MATARACA		
			170	16.171.296-7	JOAO BATISTA VIANA 72214775404
			MOGEIRO		
			171	16.196.502-4	MARILEIDE DE ARAUJO 04476716423
			PEDRAS DE FOGO		
			172	16.108.911-9	J L DA SILVA MERCADINHO
			173	16.196.874-0	MAYARA ANDRADE DE ARCANTES 09178517494
			174	16.198.230-1	SEVERINO DE ARAUJO DOS SANTOS 82959307453
			PEDRO REGIS		
			175	16.200.709-4	ADELSON DOS SANTOS 97922471491
			PILAR		
			176	16.187.030-9	FRANCINEIDE DE FREITAS ALVES DA SILVA 06122682411
			PITIMBU		
			177	16.170.825-0	GENESIO GOUVEIA DE ARAUJO 79514901487
			178	16.204.932-3	VALERIA JOVENTINO FERREIRA 11536833428
			RIACHAO DO POCO		
			179	16.186.675-1	MARIA CELIA LINO LUCAS 03452365484
			180	16.187.374-0	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA 03559376467
			181	16.211.778-7	SEVERINO SALES DA SILVA 10425334740
			RIO TINTO		
			182	16.206.465-9	EDNES DA SILVA ROBERTO DE AQUINO 03730961438
			SANTA RITA		
			183	16.202.289-1	CINATO RODRIGUES DE OLIVEIRA 58765646487
			184	16.183.392-6	CLEANE COSTA DE MOURA 05662054401
			185	16.171.090-5	CLEONALDO PENAFORTE INACIO 02786081408
			186	16.179.226-0	EDUARDO SABINO DA SILVA 18867898434
			187	16.203.728-7	ELIGTON XAVIER DA SILVA 04184959474
			188	16.194.363-2	FABIANA CRISTINA CORREIA DA SILVA 03102259499
			189	16.172.509-0	GENILDO FERREIRA DOS SANTOS 69579539472
			190	16.173.784-6	IVAN RODRIGUES ALVES 02217638483
			191	16.095.593-9	IVANI DE LIMA MOREIRA
			192	16.113.591-9	IVANILDO DE LIMA
			193	16.186.379-5	IVONALDO GONCALVES DE LIMA 07789436821
			194	16.169.217-6	JESSYCA LOPES DA SILVA 10208817476
			195	16.165.899-7	JOAO ADJAILSON FERREIRA DE SOUSA 04923485450
			196	16.195.305-0	JOSE EVANDRO PEREIRA 09717671818
			197	16.219.292-4	JOSE WALDER LINS RABELO NETO 11608654427
			198	16.168.510-2	LEANDRO AVELINO DO NASCIMENTO 05198379409
			199	16.203.614-0	MARIA DE LOURDES LINS DE ALBUQUERQUE 59179970478
			200	16.203.073-8	MARIA EDINEZ FERNANDES DA COSTA 01185804420
			201	16.210.133-3	MARIA JOSE RODRIGUES DE SOUSA 05312927465
			202	16.189.644-8	MIRIAN DA SILVA GONCALVES 03268342493
			203	16.205.009-7	PAULO SERGIO ALVES DOS SANTOS 00967779405
			204	16.186.857-6	ROGERIA CRISTINA DA SILVA 03452927407
			205	16.197.042-7	SIDERLEY MARTINS DA SILVA 01239615485
			206	16.210.287-9	THIAGO HENRIQUES LEITE 01266490493
			SAO MIGUEL DE TAIPU		
			207	16.166.127-0	JOSE LOURENCO DE OLIVEIRA
			SAPE		
			208	16.200.373-0	ADEILDO BATISTA DE ANDRADE 10901515434
			209	16.171.340-8	ADEMAR JUNIOR CAETANO FRUTUOZO 07356619440
			210	16.178.917-0	CLAUDIO HERMINIO DA SILVA 03604916429
			211	16.193.607-5	EDICASSIO ALVES DO NASCIMENTO 07787303441
			212	16.210.863-0	EDMILSON BERNADO DA SILVA 88504816400
			213	16.197.047-8	GIRLANE SOARES DE LUNA 11224280490
			214	16.201.206-3	JANIO DOS SANTOS NASCIMENTO 16090551449
			215	16.150.855-3	JOELSON GALDINO DE ALMEIDA
			216	16.198.630-7	JOSE GOMES DA SILVA FILHO 20278535453
			217	16.172.547-3	MARIA LUCIA SILVA SANTOS 03809451428
			218	16.203.967-0	NEMEZIO LUPICINIO LINS 04950991477
			219	16.197.066-4	PATRICIA COELHO TARGINO DA SILVA 09918168463
			220	16.188.479-2	PATRICIA MOTA DO NASCIMENTO MONTEIRO 02644491428

221	16.177.239-0	ROSANGELA ANASTACIO XAVIER DA SILVA 06073890443
222	16.170.803-0	VALDECI BARRROS PEREIRA JUNIOR 04812224489
223	16.192.923-0	VALTER PEREIRA DE BRITO 02145432426
224	16.211.310-2	VANESSA MARIA PEREIRA 08342704475
2º NÚCLEO REGIONAL		
ALAGOIA GRANDE		
225	16.203.645-0	ARNALDO DOS SANTOS FIGUEIREDO 04933238480
226	16.200.760-4	MANUEL APOLINARIO DA SILVA 17671426415
227	16.195.488-0	MANUEL AVELINO ALVES FILHO 05228152431
228	16.199.289-7	MARTINHO GONCALVES DE ALMEIDA 49681478487
229	16.200.726-4	PAULO BATISTA DO NASCIMENTO 06220692411
ALAGOINHA		
230	16.178.683-9	JOSE VAMBERTO MARTINIANO DA SILVA 02981264435
ARACAGI		
231	16.186.121-0	ALDYLAYNE ELEN OLIVEIRA DUARTE 09727554466
232	16.199.202-1	GILVANIA DE ARAUJO NUNES 67506518449
ARARA		
233	16.206.028-9	JAIR ARCANJO SOARES 04433586480
234	16.195.746-3	JOSE REGINALDO DA SILVA ARRUDA 06842753414
235	16.154.607-2	LUCIANO FREIRE DOS SANTOS
236	16.210.681-5	OSMAR IREMAR SILVINO LOPES 11026918448
ARARUNA		
237	16.174.747-7	FRANCISCA JANIELE FERREIRA SOARES 09492889420
238	16.185.059-6	FRANCISCO JAILSON DA LUZ 03621507450
239	16.167.831-9	ISABELLA GOMES BELMIRO 06307281430
240	16.194.071-4	JAMILSON MOUSINHO DA ROCHA 04990461452
AREIA		
241	16.193.660-1	ANTONIO JOSELITO FIDELIS DE OLIVEIRA 83216189449
242	16.183.772-7	DENIS DOS SANTOS VERAS 04138424440
BANANEIRAS		
243	16.201.386-8	FRANCISCO FELIX DA SILVA 60963905791
244	16.186.456-2	HENIO MARTINS DE SOUSA LIMA 95160710400
245	16.208.036-0	JOICE SILVA DE LIMA 08797992429
246	16.184.883-4	MARIA PAULA MATIAS DA SILVA 04868729470
247	16.176.709-5	SEVERINO MAIA DO NASCIMENTO 03366228482
BELEM		
248	16.186.427-9	JOACIL MORAES DOS SANTOS 01840949414
249	16.187.600-5	JOSE MARCIANO DA SILVA OLIVEIRA 03222073473
250	16.178.172-1	MARIA SARA NAINÉ DA SILVA SANTOS 08775768402
251	16.203.589-6	POLIANA FERREIRA DOS SANTOS MACENA 08319981484
252	16.187.525-4	SILVONIO ALVES 28878577898
253	16.182.354-8	VALDOMIRO ALEXANDRINO DA SILVA 09209859472
BORBOREMA		
254	16.206.404-7	FRANCISCO PEREIRA DE LIMA 85485900410
CACIMBA DE DENTRO		
255	16.187.424-0	ADERALDO JOAO DOS SANTOS 02241481416
256	16.186.495-3	JANIO ALEX DE LIMA 04386304401
257	16.187.790-7	JAQUELINE DA SILVA CRUZ 07773648409
258	16.171.882-5	MARIA MONICA DA SILVA MEDEIROS 06422043490
CAICARA		
259	16.206.501-9	CICERO PEREIRA DA SILVA 93096135487
CUITE		
260	16.180.892-1	MANOEL AMARILDO ALBUQUERQUE DE LIMA 38760339420
261	16.209.491-4	MARCOS ANTONIO DA SILVA 09131476481
262	16.154.666-8	MARIA DAS VITORIAS SILVA-ME
263	16.191.932-4	MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA 21946370444
264	16.195.065-5	MARIA FERNANDES FELIX DE LIMA 88466582487
265	16.174.800-7	ROSSELLE MARIA DA COSTA FARIAS 93087357472
266	16.169.470-5	RUBENS VENANCIO DE MACEDO FILHO 00872951480
DAMIAO		
267	16.196.168-1	EDILSON DE LIMA 05521402446
DONA INES		
268	16.210.625-4	ANTONIO BEZERRA GUEDES 02056982471
269	16.210.092-2	EMANUEL PEDRO PAULINO DE ANDRADE 09291281417
270	16.211.304-8	HOZANA MARIA DA SILVA ARAUJO 03242457420
271	16.211.246-7	JOSE ROBERTO ALVES 02673441476
DUAS ESTRADAS		
272	16.216.049-6	FRANCISCO FELIPE DE MENDONCA 36764914400
GUARABIRA		
273	16.171.013-1	ELZA MARIA ESTEVAO FERNANDES 88569004400
274	16.200.877-5	GENILSON PEREIRA DOS SANTOS 60300388420
275	16.170.314-3	JOAO PAULO DA COSTA 06768383400
276	16.207.038-1	JOSEFA MATIAS SUBRINHA 42195934468
277	16.187.200-0	MARCELA DOS SANTOS ARAUJO 07215929450
278	16.174.876-7	MARICELIO DE LIMA PEREIRA 05051151400
LAGOA DE DENTRO		
279	16.202.235-2	ANA MERCIA FERNANDES ADELAIDE ALMEIDA 06414506486
280	16.194.864-2	LEANDRO DA COSTA VIEIRA 03079853423
281	16.182.667-9	SEVERINO BISPO DA SILVA 08307812429

LOGRADOURO		
282	16.209.327-6	ENIEDSON DINIZ BARBOSA 09040537410
MULUNGU		
283	16.205.904-3	JOAO FELIPE DE MACENA 54077060400
284	16.182.321-1	JOSE FRANCINALDO CARDOSO DE AGUIAR 02706411490
285	16.189.906-4	MARCONDES RICARDO DE FREITAS 80471986453
NOVA FLORESTA		
286	16.201.519-4	MARIA SOLANGE DOS SANTOS COSTA 06942271454
287	16.211.070-7	RENEE SILVA SANTOS 04708795483
NOVA PALMEIRA		
288	16.186.336-1	ELIANE LIVIA DOS SANTOS SILVA 08258672401
289	16.190.642-7	KATIANA ALVES FERREIRA 06441486407
290	16.202.938-1	MANOEL JOAQUIM DANTAS NETO 02419443411
291	16.203.423-7	MARIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA 08092479410
292	16.177.944-1	VERIDIANO VENANCIO DA SILVA DANTAS 02718797428
PEDRA LAVRADA		
293	16.170.888-9	MARIA UBERLANDIA MARTINS DA COSTA 64018733453
REMIGIO		
294	16.198.176-3	RANGEL DANIEL DE ASSIS 02367095426
RIACHAO		
295	16.207.249-0	ROSILENE AGUSTINHO DA SILVA 92007147491
SERRA DA RAIZ		
296	16.210.617-3	ANGELA PAULA BELO 06581962430
SOLANEIA		
297	16.195.076-0	DAYANO FERREIRA CEZARIO 07710407412
298	16.213.026-0	JANAINA DA SILVA SANTOS 10859785408
299	16.194.862-6	JOSE EDIVAN MARTINS 72593032472
300	16.193.922-8	JOSE THIAGO RAMALHO DE FREITAS 34087846806
301	16.196.516-4	JOSEMAR DA SILVA PONTES 06514881416
302	16.194.670-4	MANOEL FERNANDO DE ARAUJO SILVA 05244468499
303	16.198.518-1	MARCIEL FERREIRA DA SILVA 07395700481
304	16.195.433-2	ODON LIANDRISON SANTOS ALVES 10171794419
305	16.201.609-3	RANIGLEIDSON BARBOSA ILARIO 10931950457
306	16.088.137-4	RITA DE CASSIA MARQUES PORTO - ME
307	16.195.119-8	VERONICA PATRICIA CASTRO DE ANDRADE 02625661410
TACIMA		
308	16.201.907-6	ROSILENE MARTINS BARBALHO 00180746421
3º NÚCLEO REGIONAL		
AROEIRAS		
309	16.181.231-7	TARCISIO JOSE DE SANTANA GERMANO 02857576447
ASSUNCAO		
310	16.198.913-6	FABIANA CRISTINA FARIAS CAMPOS 05261275466
311	16.168.228-6	JOAO BOSCO DE QUEIROS 42148839420
BARRA DE SANTANA		
312	16.166.743-0	DIMAS GAUDENCIO BARBOSA 03573588484
BOQUEIRAO		
313	16.185.135-5	BRENDA KAROLINE LEAL ARAUJO SILVA 09534917494
CAMLAAU		
314	16.166.440-7	JOSE AILTON EMIDIO SILVA 01852909498
CAMPINA GRANDE		
315	16.169.936-7	ADARCILIO ALVES DE MELO 11007478420
316	16.196.673-0	ADELAIDE SUELY SILVA DE MEDEIROS 69226601453
317	16.196.349-8	ALEX SANDRO DIAS DE ALMEIDA 03795259410
318	16.174.902-0	ANA CLAUDIA PEREIRA MINA 88428435472
319	16.202.305-7	CARLOS EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS 08804536489
320	16.217.482-9	CICERO CONSTANTINO DA SILVA 02826404440
321	16.199.592-6	CINTIA LIMA CUNHA 05188850460
322	16.207.006-3	CLEBER BORGES BATISTA 01921210494
323	16.210.224-0	DEMETRIUS ALEXANDRE BRASILEIRO MOURA 01991246471
324	16.193.920-1	EDILENE DE ARAUJO FARIAS 39671631487
325	16.167.191-8	EDU RAULINO PEREIRA 03742338706
326	16.203.486-5	EDVALDO ALVES DA SILVA 16167430420
327	16.179.259-6	EDVAN FREIRE DOS SANTOS 40493288449
328	16.197.546-1	ELIZANGELA ALVES RODRIGUES 04943238416
329	16.159.391-7	ERIONALDO ALVES BESERRA
330	16.211.728-0	FERNANDO ANTONIO RAMOS REINALDO 42777402434
331	16.171.316-5	FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA 02593249498
332	16.199.598-5	FRANCISCA DEUZANIRA DE MACENA COSTA 88429970487
333	16.192.917-6	FRANCISCA SANDRA OLIVEIRA DE SOUZA 52148009400
334	16.222.272-6	GARDENIA AGUIAR JINKINGS MACIEL 46733353334
335	16.216.507-2	GEANE APARECIDA DOS SANTOS 06117026498
336	16.197.706-5	GENIVALDO DE SOUZA FARIAS 69030332468
337	16.194.400-0	GERLANIA MARIA GUEDES DA SILVA 04676325452
338	16.171.753-5	IVAN DA SILVA SANTOS 06069998413
339	16.197.342-6	JAIRO BARBOSA VIANA 07055372429
340	16.181.701-7	JANDUI LUIZ SALES 88640914834
341	16.201.639-5	JANIELLY FERREIRA DE LIMA 07504967467
342	16.183.629-1	JESSICA ANDRADE 01598920405

343	16.193.677-6	JOSE ERIDAN ANDRADE PIRES 39617971453	407	16.202.879-2	MARIA DO SOCORRO DE FARIAS COSTA 35409690478
344	16.194.110-9	JOSE MIGUEL DA SILVA 06759041453	408	16.201.587-9	RODRIGO JOSE DA SILVA 05650641420
345	16.206.622-8	JOSE SERGIO PORTO DOS SANTOS 02862525464 ME	SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO		
346	16.197.986-6	JOSE VALDEBAM DE SOUZA NUNES 50699377404	409	16.197.679-4	MARIA DE JESUS BEZERRA DOS SANTOS 05361926426
347	16.177.735-0	JOSEILTON SILVA MARINHO 03058472447	410	16.153.437-6	RUBENALDO MONTEIRO
348	16.174.375-7	JOSUE ALVES DA SILVA CHAGAS 01063875455	SERRA BRANCA		
349	16.181.991-5	KELLY CRISTINA FERREIRA DE ARAUJO 03655740409	411	16.188.158-0	EDILSON SOARES NEVES 05203833460
350	16.201.400-7	LEONARDO ALVES DE ARRUDA 06483487410	412	16.197.244-6	ILKA PATRICIA CIRINO DE MELO 01348775432
351	16.197.362-0	LILIAN DA COSTA FRANCA 05701614441	SERRA REDONDA		
352	16.216.172-7	LUCAS PAZ DE ANDRADE 09726876451	413	16.201.614-0	MANASSES BRUNO ALVES DE LIMA 07084204431
353	16.173.816-8	MARGARIDA PIRAGIBE SOUTO 03175258409	SOLEDADE		
354	16.169.123-4	MARIA ALVES SANTOS 20478879415	414	16.206.086-6	DANIEL DE LIMA TEOTONIO 27216316835
355	16.177.828-3	MARIA EDNALVA GONCALVES TORRES 36728837434	415	16.165.748-6	DIVALCI JORGE DE MELO 47743530434
356	16.171.860-4	MARIA EDUARDA BARBOSA VELOSO DE BRITO-ME	416	16.188.872-0	JOSE VALMIR APOLINARIO 24600344820
357	16.168.257-0	MISAEAL ANDRADE DE VASCONCELOS 69033412420	417	16.214.118-1	MARCELENE PEREIRA DE MORAIS 02535945452
358	16.173.752-8	MONICA MENDES DINIZ 58869620425	418	16.171.786-1	MARCELENE DE OLIVEIRA RAMOS 07864497489
359	16.200.345-5	POLIANA CRISTINA DA COSTA VALDEVINO 04716685403	SUME		
360	16.184.613-0	RAISSA OLIVEIRA CORDEIRO 07458597470	419	16.174.445-1	BARBARA ALVES DE SOUSA 08128210416
361	16.201.656-5	RIVANIA MURIELLE DE OLIVEIRA CAVALCANTE 06746577481	TAPEROA		
362	16.190.208-1	ROBERTO MARQUES DE ARAUJO 26355710400	420	16.194.751-4	ACIONEIDE TORRES VILAR DE CARVALHO 01505914469
363	16.167.955-2	ROSA DA SILVA LIMA 04835985427	421	16.156.297-3	CORCINO FARIAS NETO
364	16.211.925-9	SAMARA GRACA SILVA DELMONDES 01849044120	422	16.154.956-0	FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS DE QUEIROZ 4º NÚCLEO REGIONAL
365	16.199.651-5	SAULO RUBENS MORAIS 09219498472	AGUA BRANCA		
366	16.199.569-1	SIMONE DOS SANTOS CARDOSO 02087597430	423	16.171.864-7	EDVANIA DE OLIVEIRA ESTEVAM 04384582498
367	16.209.689-5	VILMA CRISTINA SILVA PAIVA 54158460425	424	16.224.711-7	PEDRO LENILDO GALDINO DA CRUZ 99870940404
368	16.176.880-6	YTALA MILENA FARIAS MADUREIRO PEREIRA 05777609473	425	16.181.465-4	VANALDO ESTEVAM GOMES 26702845820
CATURITE					
369	16.206.238-9	MARIA JOSE DE ARAUJO 05208697459	AGUIAR		
CUBATI					
370	16.209.120-6	ADRIANO DOS SANTOS 06220755430	426	16.204.128-4	JOSE RAFAEL DANTAS DA SILVA 09474179409
371	16.206.512-4	MARIA DA GUIA DE LIMA ALVES 03401348442	CACIMBA DE AREIA		
ESPERANCA					
372	16.201.941-6	ELISEU GENUINO CARNEIRO 20314558420	427	16.202.033-3	ALEX GOMES DE SOUZA 03386637469
373	16.178.951-0	FRANCISCO DE ASSIS PORDEUS DA CUNHA 03639418786	DESTERRO		
374	16.216.809-8	KIARA KELLY GRANGEIRO SILVA LUNA 01623123429	428	16.198.349-9	GERALDO LIMEIRA CAMPOS
375	16.208.173-1	THAIS HERCULANO ASSUNCAO 11390267474	DIAMANTE		
FAGUNDES					
376	16.173.970-9	MARCOS JOSE DA SILVA 83959793472	429	16.195.061-2	DANIEL PEREIRA DA SILVA 04184497403
GADO BRAVO					
377	16.197.319-1	LINDIJANE ALVES DE BRITO SILVA 02476565423	IGARACY		
INGA					
378	16.211.378-1	JOSE BATISTA 33787506420	430	16.194.020-0	VICENTE RAIMUNDO PEREIRA 06878815444
379	16.199.762-7	VAMBERG GOMES DE OLIVEIRA 00980164400	IMACULADA		
ITATUBA					
380	16.186.441-4	EDMILSON BERNARDO PEREIRA 04054964435	ITAPORANGA		
JUAZEIRINHO					
381	16.186.340-0	ADEILMA DE SOUZA 07365433418	432	16.141.089-8	ANA MARIA NUNES LEITE
382	16.199.365-6	FERNANDA MICAEL JERONIMO SANTOS 07626823451	433	16.214.606-0	AURICELIO JUCA LEMOS 03324884462
383	16.178.796-7	MARINA SOARES OLIVEIRA 03735663443	434	16.194.359-4	AUZICLEIA LOPES DA SILVA PAULO 76055574420
LAGOA SECA					
384	16.193.234-7	IRENIO FERREIRA SANTOS 02861531495	435	16.212.457-0	CICERA ALVES DOS SANTOS 07696659421
385	16.201.728-6	MICAELA CAVALCANTI DE MOURA FARIAS 06850498410	436	16.204.575-1	CICERO DOUGLAS CLEMENTINO DA SILVA 05836868425
MASSARANDUBA					
386	16.176.545-9	THIAGO BORBOREMA CABRAL 00094114455	437	16.110.301-4	DAMIAO MARTINS DA SILVA
MONTEIRO					
387	16.199.181-5	ALINE JUSSARA BEZERRA 06846434488	438	16.209.430-2	ERIVALDO FERREIRA RIBEIRO 09914893490
388	16.077.598-1	GABRIEL BERNARDO DA SILVA	439	16.146.224-3	JAELSON RUFINO DE SOUSA
389	16.157.119-0	JOSE MARCELO DOS SANTOS SILVA	440	16.207.088-8	JOSE AURELIANO DE SOUSA FILHO 79830188434
390	16.053.060-1	MARIA DE FATIMA BENTO DE MENEZES	441	16.213.619-6	MANOEL VICENTE NETO 03471754490
OLIVEDOS					
391	16.183.345-4	CLAUDIO JOSE DA SILVA 03813105407	442	16.202.039-2	MARIA HENRIQUE DA SILVA 52997839491
392	16.202.577-7	ERINALDO DE SOUZA OLIVEIRA 08195797423	443	16.211.286-6	MARIA SOCORRO BARREIRO GOMES RUFINO 76850331434
OURO VELHO					
393	16.186.048-6	MARIA LUIZA MENEZES ROCHA 06459776407	444	16.205.494-7	NILTOMAR LEITE DA SILVA 85309320482
POCINHOS					
394	16.140.036-1	CREDELUCHE INACIO PEREIRA - ME	445	16.194.237-7	ROSINELIA DE ARAUJO LIMA 04964570479
395	16.199.503-9	GEORGE GABRIEL INOCENCIO 06741802401	JURU		
396	16.190.111-5	HENRIQUE MELO DE OLIVEIRA 09311259446	446	16.178.004-0	ALVARO ANCELMO TEIXEIRA 03870068426
397	16.199.533-0	POLIANA DE ARAUJO SILVA 03252915430	447	16.131.847-9	JOAO BERNARDO BATISTA FILHO
PRATA					
398	16.140.773-0	MARILIA MADALENA SERAFIM GOMES	448	16.178.476-3	JUDIVAN ENEAS DE SOUZA 05319755414
PUXINANA					
399	16.191.309-1	ALAN GUTIERRE GONCALVES DA SILVA 08261807444	MANAIRA		
400	16.159.458-1	CARLOS ANTONIO RAMOS PEREIRA	449	16.198.503-3	CLERICEIA PEREIRA DA SILVA 06167198411
QUEIMADAS					
401	16.187.132-1	ABEL MONTEIRO DA SILVA 04050377403	450	16.207.148-5	EDNA PEREIRA FAUSTINO - ME
402	16.207.894-3	AGNALDO MARTINS DOS SANTOS 03788078464	451	16.192.717-3	IVANILSON SEVERINO DOS SANTOS 02253444405
403	16.201.201-2	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA 01015703410	452	16.152.874-0	JACKSON SANTOS PEREIRA
404	16.205.085-2	DEYSE ALVES DO NASCIMENTO 08672949498	453	16.212.484-8	LINDACI ANDRE CARNEIRO DINIZ 04045231455
405	16.208.915-5	JANILSON LIRA DOS SANTOS 30720473837	454	16.211.259-9	RAUL KAROL TAVARES ALVES 04917041430
406	16.189.999-4	JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA 05448252419	MATUREIA		
NOVA OLINDA					
407	16.214.725-2	DARCILENE BATISTA DE ANDRADE 01872904408	455	16.178.968-4	ALANA OLIVEIRA DA CRUZ 07549029431
408	16.199.212-9	EDJANE MARIA ALVES BATISTA 04244426477	NOVA OLINDA		
409	16.208.333-5	EDMILTOM TIBURTINO LEITE 48464708491	456	16.205.826-8	JOSE FELISMINO ROSADO 63191636404
OLHO D AGUA					
410	16.171.257-6	ANTONIO CARVALHO LEITE 49167758487	PATOS		
411	16.220.468-0	ANTONIO FERNANDES LEITE MAMEDE 99126060434	460	16.171.257-6	ANTONIO CARVALHO LEITE 49167758487
412	16.192.707-6	FRANCINALDA BARBOSA LIMA 58086951472	461	16.220.468-0	ANTONIO FERNANDES LEITE MAMEDE 99126060434
413	16.210.213-5	GISLAINE SUELEN LUCENA SILVA 05644344428	462	16.192.707-6	FRANCINALDA BARBOSA LIMA 58086951472
414	16.195.177-5	ITAMAR GUEDES BRILHANTE 00810524481	463	16.210.213-5	GISLAINE SUELEN LUCENA SILVA 05644344428
			464	16.195.177-5	ITAMAR GUEDES BRILHANTE 00810524481

465	16.165.750-8	JOSE HONORIO DE MORAIS 30508185220	CAJAZEIRAS		
466	16.195.364-6	JOSE NIVALDO CARDOSO PEREIRA 11418363863	526	16.205.984-1	THALLES RUSTON OLIVEIRA BRAGA - ME
467	16.111.837-2	JOSEFA BRAGA DE LIMA GUEDES	CATOLE DO ROCHA		
468	16.179.025-9	JUDAS TADEU LEANDRO MORAIS 66812950459	527	16.168.238-3	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA OLIVEIRA 80633625434
469	16.213.433-9	LUCIVAL MEDEIROS DE LUCENA 06230854457	528	16.208.165-0	JOAO PAULO DA SILVA VIEIRA 06474836458
470	16.200.444-3	MANOEL MESSIAS LEITE 03046021402	529	16.172.232-6	MANOEL AGUIAR DA SILVA 69103356434
471	16.149.174-0	MARA RUBIA CABRAL LEITAO	530	16.169.467-5	MARIA APARECIDA DE FREITAS 02215170492
472	16.205.532-3	MARIA BETANILDA MARINHO DE LUCENA 03734542448	531	16.167.013-0	NEIDE VIEIRA DE SOUSA FERNANDES 04713917435
473	16.176.095-3	MARIA VILMA DE AZEVEDO CRUZ 60249129434	CONCEICAO		
474	16.195.374-3	NATHANAEL RIBEIRO DE SOUSA 10535805411	532	16.196.136-3	CICERO ALVES AUGUSTINHO 09378828442
475	16.211.958-5	RAYSSA ELAMAYANNE SANTOS ARAUJO 07173826489	533	16.186.822-3	DAIANNY SANTOS MOURA 07553477494
476	16.212.622-0	RENATO DE SOUSA RODRIGUES ESPINDOLA 11993819428	534	16.218.095-0	EDUARDO PEREIRA DE MOURA 01450230440
477	16.192.611-8	ZILMA MARIA ANASTACIO PEREIRA 93039794434	535	16.192.209-0	GERALDO FERNANDES DE LIMA 20277452899
			536	16.196.641-1	GERMANA ALVES GOMES 06115387418
PIANCO			IBIARA		
478	16.207.834-0	ALLAN PLASSMANN MAMEDES DA SILVA 08141933400	537	16.174.418-4	JOSEFA PEDRO DA SILVA 07392965409
479	16.208.330-0	HERCULES KALLISTENES LEITE NECO 07448626477	JOCA CLAUDINO		
480	16.203.953-0	LUMARA DANUTYERD SOARES LEITE MOREIRA 07708495474	538	16.180.848-4	FRANCISCO VAELTON ARAUJO DE OLIVEIRA 65170490453
481	16.200.437-0	TASSIO PEREIRA DE ALMEIDA 06473268413	LAGOA		
PRINCESA ISABEL			539	16.171.387-4	FRANCIELIA MARIA DA SILVA 08187431407
482	16.208.323-8	ALINE MAYARA BEZERRA ANDRADE 09689038435	MONTE HOREBE		
483	16.191.158-7	ERONALDO BELARMINO DE SIQUEIRA 36580646845	540	16.194.091-9	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS 05034197456
484	16.207.714-9	JOSE ROBERTO GOMES DE SOUSA 02571735446	541	16.180.582-5	JOAO ANTONIO DO NASCIMENTO 32127180801
485	16.206.358-0	LENILDA MARIA DA CONCEICAO 03646972459	PAULISTA		
486	16.193.682-2	MARCOS ANTONIO ALVES DE MEDEIROS 09213794479	542	16.201.516-0	JACKSON MATTHEUS ALVES SILVEIRA 04628019428
487	16.206.807-7	MARIA DA CONCEICAO DE CARVALHO 04502330493	POMBAL		
488	16.207.049-7	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS 04628414483	543	16.199.487-3	ABMAEL VIEIRA DA SILVA 07847054450
489	16.204.059-8	VANILDO FLORENTINO NICACIO 04170882482	544	16.209.966-5	ALEX DE LIMA GOMES 10458878464
SANTA LUZIA			545	16.200.004-9	DANILO DE ASSIS GALDINO ME
490	16.197.094-0	JANILDO DA SILVA BULCAO 05574019418	546	16.205.928-0	JOSE CAETANO DA SILVA FILHO 06339005403
491	16.186.130-0	JOSE LAERCIO DA SILVA 75967111468	547	16.179.977-9	JOSE URTIGA DA COSTA ALVES 04301245464
SANTANA DOS GARROTES			548	16.212.241-1	JOSICLEIDE DE SOUSA NEVES 61795356391
492	16.204.455-0	JOSERLANDO RODRIGUES LEITE 09654163489	549	16.206.837-9	SEBASTIAO MIGUEL FERREIRA JUNIOR 08590814432
SAO JOSE DE CAIANA			550	16.209.880-4	VALQUEIDES LIMA LOPES 47759127472
493	16.174.703-5	BRUNA MARIA ALVES ALIXANDRE 09461651490	551	16.214.247-1	WERBERTO CAIO SILVA SANTOS BRASILEIRO 12143942486
494	16.190.166-2	MANOEL LEITE FERREIRA FILHO 03438182483	RIACHO DOS CAVALOS		
SAO JOSE DE ESPINHARAS			552	16.196.932-1	ALCILEIDE VIEIRA DINIZ 05415610499
495	16.184.632-7	JOSE MEDEIROS DE ARAUJO 14294690801	553	16.189.141-1	JOSIVAN VIEIRA DE FRANCA 88449599415
SERIDO			SANTA CRUZ		
496	16.196.639-0	ANDRE CARLOS CORDEIRO 09449212481	554	16.166.948-4	MARIA ANUNCIADA GONCALVES DE OLIVEIRA 06933842479
497	16.130.152-5	JOSE EDIGLEI DE FRANCA	SANTA HELENA		
498	16.197.018-4	JOSE GINALDO DE ALCANTARA 54514002453	555	16.203.240-4	JOSE LAILSON GOMES ABRANTES 07953233444
499	16.205.387-8	LAIANI PASSOS CORDEIRO 10131535455	SAO BENTO		
TAVARES			556	16.193.998-8	ANTONIA FRANCISCA DA SILVA 04513976497
500	16.178.988-9	KAROL RUBENS ARRUDA DA SILVA 05712756480	557	16.167.847-5	EDRIANA CAVALCANTE MEDEIROS 07237369440
TEIXEIRA			558	16.201.376-0	JOSE CARIAS DE OLIVEIRA NETO 07515533447
501	16.216.815-2	KENIA CRISTINA VENTURA GONCALVES 05527545443	559	16.163.077-4	JOSE CARNEIRO SOBRINHO
502	16.202.297-2	THAYSE NUNES DE LIMA ARRUDA 07955784405	560	16.209.020-0	KELIANE FERREIRA CAVALCANTE 99556626204
VARZEA			561	16.178.440-2	LUANA FELIX DA SILVA 10013183400
503	16.145.514-0	FREDERICO JORGE DA NOBREGA FIGUEIREDO	562	16.205.655-9	SILVANALDO DUTRA DANTAS 02030243469
5º Núcleo Regional			SAO FRANCISCO		
APARECIDA			563	16.199.166-1	JURACI DA SILVA LACERDA 04411152410
504	16.199.197-1	FRANCISCO RODRIGUES GOMES DA SILVA 06709308499	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE		
505	16.206.693-7	JOSE FILHO CASEMIRO GOMES 07024944455	564	16.182.792-6	FRANCISCO ANTONINO DE OLIVEIRA JUNIOR 01243770414
BELEM DO BREJO DO CRUZ			565	16.170.112-4	GIRLANDIA BATISTA NUNES 06334862480
506	16.178.667-7	ALDAI JOSE DOS SANTOS 70234396415	566	16.202.762-1	NATHALIA FERNANDES DE BRITO 04590566460
507	16.162.912-1	ANTONIO CARLOS DA SILVA - ME	SAO JOSE DE PIRANHAS		
508	16.195.826-5	FRANCISCA IEDA DA CONCEICAO DE LOCIO 06935656249	567	16.193.717-9	FRANCISCA ANDRESSA FIGUEIREDO DE MENESES 05667214490
509	16.193.705-5	JOSE AIRTON CAVALCANTE 87363011400	568	16.143.693-5	FRANCISCO LEITE DE FIGUEIREDO
510	16.161.068-4	JOSE ALDEMIR PEREIRA DE ANDRADE ME	569	16.200.889-9	JOCILENE SANTANA DA SILVA 05502776417
511	16.194.129-0	LEANDRO BELO PEREIRA 05344141416	570	16.209.620-8	MARIA MARLENE MARQUES DE LIMA 03495482342
BERNARDINO BATISTA			SOUSA		
512	16.179.997-3	ALDEONE ABRANTES BATISTA 09929900411	571	16.210.123-6	EDMILSON PEREIRA DE OLIVEIRA 85373605468
BOM SUCESSO			572	16.169.367-9	FRANCISCO SERGIO NONATO DE ABRANTES 67620493468
513	16.206.970-7	LUCILEIDE DE FREITAS OLIVEIRA SOUSA 03344705440	573	16.194.233-4	ILDA GONCALVES DE SANTANA 25231745880
BONITO DE SANTA FE			574	16.169.274-5	JOSE MENDES CAVALCANTE NETO 07938843490
514	16.189.911-0	ALCIVANIA LEITE DIAS 04474099486	575	16.182.081-6	LUCIA GOMES DE ALMEIDA 00090872495
515	16.122.131-9	ANTONIO JOSE DE SOUSA	576	16.189.738-0	LUZIA DANTAS DE SOUSA 21627659854
516	16.201.667-0	FABIANA GOMES DA SILVA 08876311424	577	16.202.790-7	MARIA JOSE DINIZ OLIVEIRA 04179438496
517	16.213.307-3	FRANCISCO ALEF ARAUJO CABRAL 11209181460	578	16.201.689-1	MARY NEIDE DE FIGUEIREDO 03768407497
518	16.135.833-0	MARCELO DUARTE LOPES	579	16.172.231-8	RIVONALDO JOSE DA SILVA 00982933460
519	16.175.657-3	MARIA JOSE RODRIGUES DA COSTA 06091729489	TRIUNFO		
520	16.209.972-0	MARIA LEIDIANE SILVA SANTOS 05745816341	580	16.212.746-4	FRANCISCA MARCIA BELO BATISTA MACENA 07789746421
521	16.188.827-5	ROSILVANIA MOURA DE MORAIS 07241688422	UIRAUNA		
BREJO DO CRUZ			581	16.179.747-4	JOSE CARLOS SILVA SANTOS 35085916549
522	16.208.161-8	FRANCIMAR MONTEIRO CORDEIRO 09297973450	582	16.195.368-9	JOSEFA SILDERLEI BATISTA DA SILVA 06153102492
523	16.192.898-6	JANDILSON MOTA DOS SANTOS 02721535404	583	16.206.394-6	ROGERIO DUARTE SARMENTO 06851598418
BREJO DOS SANTOS			584	16.179.787-3	SORAYA DA SILVA ALENCAR SOARES 04724784431
524	16.188.100-9	MARIA VERONICA DINIZ GUEDES 02497842469			
CACHOEIRA DOS INDIOS					
525	16.188.497-0	CICERO SEIXAS DE SOUSA 12327440858			

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE MAMANGUAPE**

PORTARIA Nº 01428/2013/CAD

25 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-officio", indevidamente;

RESOLVE:

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/11/2013.



1479288 - JOSE MARIA DE SOUZA MENDES

Anexo da Portaria Nº 01428/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.142.846-0	JOSE ANTONIO PEREIRA	R JOSE CLAUDIO DE CARVALHO, Nº 791 - CENTRO	RIO TINTO / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE MAMANGUAPE**

PORTARIA Nº 01203/2013/CAD

9 de Outubro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/10/2013.



1479288 - JOSE MARIA DE SOUZA MENDES

Anexo da Portaria Nº 01203/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.151.636-0	CARLOS ANTONIO NOGUEIRA M E	ROD BR 101, Nº SN - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SOLANEA**

PORTARIA Nº 01404/2013/CAD

19 de Novembro de 2013

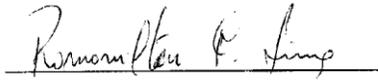
O Coletor Estadual da C. E. DE SOLANEA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/11/2013.



1611607 - ROMONILTON FERREIRA DE LIMA

Anexo da Portaria Nº 01404/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.127.524-9	EDILEUSA ALUSTAL DE SOUSA - EPP	R TARGINO NEVES, Nº S/N - CENTRO	BANANEIRAS / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SOLANEA**

PORTARIA Nº 01398/2013/CAD

19 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE SOLANEA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou

cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/11/2013.



1611607 - ROMONILTON FERREIRA DE LIMA

Anexo da Portaria Nº 01398/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.173.895-8	JOSE HELIO BARBOSA SOARES	R GOVERNADOR JOAO FERNANDES DE	SOLANEA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE RIO TINTO**

PORTARIA Nº 01211/2013/CAD

9 de Outubro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE RIO TINTO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/10/2013.



1479288 - JOSE MARIA DE SOUZA MENDES

Anexo da Portaria Nº 01211/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.167.259-0	NIELLINGTON DE LIMA FREIRE	R DOM PEDRO II, Nº 450 - CENTRO	BAIA DA TRAIÇAO / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE RIO TINTO**

PORTARIA Nº 01260/2013/CAD

18 de Outubro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE RIO TINTO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/10/2013.



1479288 - JOSE MARIA DE SOUZA MENDES

Anexo da Portaria Nº 01260/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.166.221-8	FRUTIAÇU - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUCU - RIO TINTO	FAZ PIABUCU, Nº SEM NUMERO - ZONA RURAL	RIO TINTO / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BELEM**

PORTARIA Nº 01345/2013/CAD

6 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1488262013-8; Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/11/2013.


1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

Anexo da Portaria Nº 01345/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.067.754-8	TECELAGEM SANTO ANDRE LTDA	PC LOGRADOURO, Nº s/n - CENTRO	LOGRADOURO / PB	NORMAL
16.153.381-7	JANAINA LEILA PONTES BARBOSA MONTEIRO - ME	TV ANTONIO BATISTA, Nº S/N - CENTRO	PIRIPITUBA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.187.323-5	EMPRESA DE NEGÓCIOS ELETRONICOS LTDA	R ANTENOR NAVARRO, Nº 180 - CENTRO	CAICARA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.067.754-8	TECELAGEM SANTO ANDRE LTDA	PC LOGRADOURO, Nº s/n - CENTRO	LOGRADOURO / PB	NORMAL
16.098.335-5	JOSE DE SOUSA MACHADO - EPP	R BRASILIANO DA COSTA, Nº 166 - CENTRO	BELEM / PB	NORMAL
16.052.384-2	JOSEMAR GOMES DE ALMEIDA	R JOAO PESSOA, Nº 00068 - CENTRO	CAICARA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.149.492-7	MARIA JOSEANE GONCALO DA SILVA - ME	R BENTO JOSE DA COSTA, Nº 222 - CENTRO	SERRA DA RAIZ / PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.013-6	ADENILSON ALVES DA COSTA	R FRANCISCO GOMES, Nº 254 - CENTRO	LOGRADOURO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.166.179-3	GESSE RUFINO DA COSTA	R PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 632 - CENTRO	SERTAOZINHO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.168.767-9	RITA DE CASSIA TAURINO FELIPE ME	ROD PB 081 KM 07, Nº S/N - ZONA RURAL	BELEM / PB	SIMPLES NACIONAL
16.171.825-6	LUIS ANTONIO DA SILVA 04320663497	R SAO FRANCISCO DE ASSIS, Nº 475 - CENTRO	DUAS ESTRADAS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.172.117-6	LUIZA AMANDA SIMOES SOARES 08957519416	TV ANTONIO BATISTA, Nº 107 - CENTRO	PIRIPITUBA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.177.200-5	LUCIANA PEREIRA DA SILVA 02515537448	AV SEVERINO SIMAO PESSOA, Nº 651 - CENTRO	DUAS ESTRADAS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.188.898-4	ANA PAULA AVELINO MEDEIROS 06829403480	R FELICIANO PEDROSA, Nº S/N - CENTRO	BELEM / PB	SIMPLES NACIONAL
16.206.541-8	ZILDA LACERDA COELHO PEREIRA ME	R JOAQUIM RODRIGUES, Nº 83 - CENTRO	BELEM / PB	SIMPLES NACIONAL

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

PORTARIA CEHAP Nº 004/2014

João Pessoa, 16 de janeiro de 2014.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XI, do Estatuto Social.

RESOLVE:

1. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Licitação, da Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP, visando à realização do certame licitatório referente à construção de uma praça e um canal de drenagem, no loteamento Raimundo Suassuna, no Município de Campina Grande/PB.

Paulo Roberto Diniz de Oliveira – Matrícula 15.137-5- Presidente
Marcos Augusto Macedo de Araújo – Matrícula: 138.088-5 – Membro
Carlos Eduardo do N. Oliveira – Matrícula: 600.133-5 – Membro

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.


EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ-PB

PORTARIA Nº 003/14-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 15 de janeiro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo IMEQ/PB nº 2627/13,

RESOLVE homologar Licença Especial de 360 (trezentos e sessenta) dias, referentes ao 1º e 2º decênios, correspondente ao período de 05/03/1979 a 05/03/1999, ao servidor do quadro permanente deste Órgão, JORGE ANTONIO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 185-9, Agente Técnico Metrológico desta Autarquia, a ser gozada de 23/01/2014 a 17/01/2015.

Publique-se.


ARTHUR ROMFIM GALDINO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 002/2014 – DIR.

Campina Grande, 06 de janeiro de 2014.

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba – CDRM/PB, no uso de suas atribuições estatutárias:

RESOLVE:

1º - Designar como membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL os seguintes empregados: Welma Ramos de Carvalho, Samara de Oliveira Barros e Edson Emanuel Costa;

2º - A presente Comissão será presidida por Samara de Oliveira Barros e secretariada por Welma Ramos de Carvalho;

3º - Designar como membros Suplentes da Comissão de Licitação os empregados: Maria Aparecida de Araújo Brito Lira e Ruy Souza de Santana;

4º - Na ausência ou no impedimento de qualquer membro efetivo, o Presidente da CPL convocará o membro suplente;

5º - O prazo de investidura dos membros da Comissão é até 31 de dezembro de 2014.

MARCELO SAMPAIO FALCÃO HELDER ALBEN DE BRITTO N. TEIXEIRA
Diretor Presidente Diretor Administrativo

JOSÉ JOÃO CORREIA DE OLIVEIRA
Diretor de Operações

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

Portaria Nº: 01/2014

João Pessoa, 16 de janeiro de 2014.

O Secretário de Estado da Comunicação Institucional, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO que o princípio da autoridade impõe o dever de controlar e

corrigir;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui, na sindicância, o instrumento legítimo para apurar irregularidade com reflexo no serviço público;

CONSIDERANDO que a atividade de apuração exige técnica, conhecimento específico, dedicação ao ofício e legalidade no procedimento;

CONSIDERANDO que o procedimento de sindicância, inicialmente instaurado, transcorreu sem que houvesse a conclusão dos seus trabalhos;

RESOLVE

I – Constituir comissão de sindicância, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da presente Portaria, com o objetivo de concluir os trabalhos de apuração da eventual responsabilidade funcional de servidor pelos fatos narrados no âmbito do Processo Administrativo nº 0385/2013.

II – Reconduzir os servidores IVONEIDE ALVES DE FRANÇA, Pesquisadora, matrícula nº 135267-9, MARIA BERNADETE XAVIER MULATINHO, Operadora de Áudio, matrícula 127848-7 e MÁRCIA VIRGÍNIA MARACAJÁ, Assessora Técnica da Diretoria Executiva de Jornalismo, matrícula nº 170780-9, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

LUIS INACIO RODRIGUES TORRES
Secretário de Estado da Comunicação Institucional

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Receita

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE C. GRANDE

EDITAL Nº 001/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 700, Inciso I, combinado com o Artigo 698, Inciso III, do Regulamento do Imposto sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS e Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam intimadas as empresas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus débitos, para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, apresentarem Defesa, junto à Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP. O não atendimento da exigência acima, implicará em julgamento à Revelia.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	AUTO DEINFRAÇÃO
1318262013-4	Pedras do R. Genética Bovina Ltda	16.161.540-6	1669/2013-89
13182920138	Pedras do R. Genética Bovina Ltda	16.161.540-6	1670/2013-03

Recebedoria Rendas de Campina Grande, 13 de janeiro de 2014

Juvenal de Souza Neto
Subgerente RRCG

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

EDITAL Nº 002/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 732, combinado com o Artigo 736 e 698, Inciso III, do Regulamento do Imposto sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS e Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus débitos para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL. O não

atendimento desta exigência, implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa e consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	REP. FISCAL
1659982013-1	Maxpel Com. de Art. de Papelaria Ltda	16.138.679-2	00050979/2013
1660052013-2	Maxpel Com. de Art. de Papelaria Ltda	16.138.679-2	00050980/2013

Recebedoria Rendas de Campina Grande, 13 de janeiro de 2014

Juvenal de Souza Neto
Subgerente RRCG

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

EDITAL Nº 003/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 720, combinado com o Artigo 698, Inciso III, do Regulamento do Imposto sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS e Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, recorrerem da decisão de 1ª Instância, ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF. O não atendimento desta exigência, implicará no lançamento dos referidos Débitos na Dívida Ativa e consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	CPF	AUTO INFRAÇÃO
1284702012-8	Maria Nilza Medeiros Nóbrega	16.150.648-8		2715/2012-86
1290292012-1	Ricardo José de Souza	16.157.855-1		2759/2012-06
1302012012-8	Roselândia Perfumaria Ltda	16.139.802-2		2806/2012-11
1317182012-9	RPG Com. Prod. Plásticos Ltda	16.131.523-2		2860/2012-67
1319792012-0	RPG Com. Prod. Plásticos Ltda	16.151.523-2		T. Exclusão
1390152012-0	Marta Maria de Souza Aguiar	16.155.669-8		3109/2012-88
1403562012-2	Gessoplac Com. de Gesso Ltda	16.161.294-6		3128/2012-04
1403572012-7	Gessoplac Com. de Gesso Ltda	16.161.294-6		R F F Penais
0209102013-3	Luciene da Silva Andrade	16.107.658-0		0267/2013-67

Recebedoria de Rendas de C. Grande, 13. 01.2014

JUVENAL DE SOUZA NETO
Subgerente RRCG

Companhia Estadual
de Habitação Popular

EDITAL E AVISO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2700/2013
AVISO

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP**, por intermédio da **Comissão Especial de Chamamento Público**, convoca empresas do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica, que manifestem interesse na apresentação de propostas para construção de Unidades Habitacionais, junto a instituições financeiras oficiais federais, neste caso, Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil S/A, destinadas a famílias com renda bruta mensal de 03 (três) até 06 (seis) salários mínimos, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, integrante do Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU, instituído pela Lei Nº 11.977, de 07 de julho de 2009, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 7.499 de 16 de junho 2011, no Bairro Cruz da Menina, município de PATOS-PB, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 08 HORAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E RETIRADA DO EDITAL: Av. Hilton Souto Maior, Nº 3059, bairro Mangabeira, João Pessoa-PB. Número para contato: (83) 3238-5247.

João Pessoa-PB, 16 de janeiro de 2013.

Paulo Roberto Diniz de Oliveira
Presidente da Comissão Especial

Secretaria de Estado
da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA
E INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCAÇÃO - IPÊ

EDITAL Nº 02/2013 PROCESSO SELETIVO

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba e o Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ, no uso de suas atribuições, tornam público o Processo Seletivo para preenchimento de bolsas de estudo com vagas nos diversos Cursos de Graduação oferecidos pelo UNIPÊ, destinadas aos alunos egressos da rede pública estadual de ensino, referente ao segundo semestre de 2013, que reger-se-á pelo presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital tem por objeto a concessão, pelo Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ), de **75 (setenta e cinco)** bolsas de estudo integrais em cursos de graduação oferecidos por esta Instituição de Ensino, observando-se os quantitativos indicados no item 2.1.

1.2 As Bolsas de Estudo serão destinadas ao estudante que atenda aos seguintes critérios:

1.2.1 tenham cursado **todo** o ensino médio na rede pública estadual de ensino;

1.2.2 tenham obtido nota mínima de **580** (quinhentos e oitenta) pontos na edição **2013 do ENEM**;

1.2.3 não tenha obtido nota zero na prova de redação;

1.2.4 não seja graduado;

1.2.5 não esteja matriculado em curso de graduação do Unipê ou de instituições de ensino superior públicas, federais ou estaduais;

1.2.6 não esteja matriculado em instituição de ensino superior privada gozando de benefício de concessão de bolsas do governo federal (a exemplo do ProUni);

1.2.7 Para bolsas de 100% (cem por cento): tenha renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio;

1.3 Os Cursos de Graduação serão ministrados pelo Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ.

1.3 O Processo Seletivo para ingresso nos diversos cursos será de responsabilidade do Setor de Bolsas e da Secretaria Geral de Ensino e do Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ, desde que cumpridos todos os requisitos estipulados no item 1.2 deste edital e será executado em parceria com a Secretaria de Estado da Educação – SEE.

1.4 O benefício de que trata o presente edital é personalíssimo e não poderá ser utilizado em Instituição de Ensino diversa do Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ).

2. DOS CURSOS E VAGAS.

2.1 Os candidatos irão concorrer às vagas oferecidas em cada curso oferecido pelo Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ), observando-se o seguinte quantitativo:

CURSO	Turno	Natureza do Curso	Quantitativo de bolsas 100%
Administração	Noite	Bacharelado	4
Arquitetura	Manhã	Bacharelado	1
Ciências da Computação	Noite	Bacharelado	2
Ciências Contábeis	Noite	Bacharelado	4
Design de Moda	Noite	Superior de Tecnologia	1
Direito	Manhã	Bacharelado	7
Direito	Noite	Bacharelado	7
Educação Física	Tarde	Bacharelado	6
Educação Física	Tarde	Licenciatura	3
Enfermagem	Manhã	Bacharelado	4
Enfermagem	Noite	Bacharelado	6
Fisioterapia	Manhã	Bacharelado	2
Fonoaudiologia	Tarde	Bacharelado	3
Odontologia	Manhã	Bacharelado	1
Gestão da TI	Noite	Superior de Tecnologia	2
Gestão Pública	Noite	Superior de Tecnologia	4
Psicologia	Tarde	Bacharelado	3
Engenharia Civil	Tarde	Bacharelado	1
Sistemas para Internet	Noite	Superior de Tecnologia	2
Gestão de RH	Noite	Superior de Tecnologia	2
Gestão Ambiental	Noite	Superior de Tecnologia	2
Gestão Financeira	Noite	Superior de Tecnologia	2
Logística	Noite	Superior de Tecnologia	2
Marketing	Noite	Superior de Tecnologia	2
Redes de Computadores	Noite	Superior de Tecnologia	2
TOTAL			75

2.2 O Benefício de que trata o presente Edital limita-se exclusivamente à concessão de bolsas de estudo nos percentuais acima definidos, sendo excluído desse edital qualquer outro benefício, a exemplo de moradia, alimentação, materiais didáticos e acadêmicos, transportes e despesas congêneres.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o processo seletivo estarão abertas a partir das **08:00h** do dia **13 de janeiro de 2014** até às **17:59h** do dia **24 de janeiro de 2014**.

3.2 Ao se inscrever, o candidato se declara conhecedor de todas as condições estabelecidas neste Edital bem como em todos os seus anexos. Declara ainda que o descumprimento em qualquer uma das cláusulas implicará na imediata revogação do benefício de que trata o presente edital.

3.3 A inscrição dar-se-á conforme quadro de oferta de vagas, cursos e turnos constantes do item 2.1 deste Edital.

3.4 Ao inscrever-se, o candidato fará uma única opção dentre as constantes da oferta de vagas.

3.4.1 Cada oferta de vaga para o curso terá um código que a identificará.

3.4.2 Códigos diferentes referem-se a cursos diferentes.

3.5 Para confirmar a inscrição, o candidato deverá:

3.5.1 Entregar todos os documentos exigidos no Anexo I do presente edital no **UNIPÊ (Setor de Bolsas)**, durante o período das 14:00 do dia 13/01/2014 até as 21h do dia 24/01/2014, conforme agendamento prévio via internet;

3.5.2 A não apresentação da documentação supracitada implicará na desclassificação do candidato no processo seletivo a que se refere este edital;

3.6 A declaração falsa de pertinência a família de baixa renda sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

3.7 No caso de o candidato efetuar mais de uma inscrição, será validada apenas aquela com a data mais recente.

3.8 Os resultados do Processo Seletivo, para o qual se abrem inscrições neste Edital, são válidos exclusivamente para o ingresso no curso e turno escolhidos, com início previsto para o primeiro semestre do ano de 2014.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo será realizado observando-se as seguintes etapas:

4.1.1 A classificação dos candidatos será efetuada por curso, na ordem decrescente das notas obtidas pelos candidatos no **ENEM (edição 2013)** até o limite de vagas estabelecido para o curso/turno escolhido pelo candidato no momento da inscrição.

4.1.1.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, pela ordem:

a) Tiver a menor renda *per capita*, considerando-se os documentos apresentados pelo candidato no ato de sua inscrição.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1 O resultado final com a classificação dos candidatos será divulgado no site www.unipe.br, na data prevista neste Edital.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos classificados na forma do item 4 deste edital, serão convocados para efetuar sua matrícula no UNIPÊ, na Secretaria Geral de Ensino do Unipê (Segen) ou em endereço a ser especificado no edital de matrícula.

6.2 No **ato do processo de matrícula**, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

6.2.1 Originais do Título de Eleitor; CPF, Certificado de Conclusão do 2º Grau, Histórico Escolar e Documento de Identidade. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal ou estadual, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (CNH).

6.2.2 Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino).

6.2.3 Duas fotos 3x4.

6.3 A falta de um dos documentos acima exigidos implicará no cancelamento da matrícula do candidato, não cabendo recurso, nem lhe sendo facultada a matrícula condicional.

6.4 O candidato classificado, que não comparecer pessoalmente ou não constituir procurador para efetuar a matrícula inicial na data estabelecida, perderá o direito à sua vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente da lista de classificação.

7. DOS QUESTIONAMENTOS

7.1 Os questionamentos ao Processo Seletivo deverão ser encaminhados através de protocolo no UNIPÊ (Setor de Bolsas), até cinco dias após o fato gerador da reclamação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de exclusiva responsabilidade do estudante a observância dos prazos estabelecidos no presente Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio do site www.unipe.br.

8.2 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o processo seletivo, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos. Essa medida não elide aquelas que deverão ser tomadas na esfera penal.

8.3 A não observância das disposições e instruções contidas neste edital acarretará a eliminação do candidato do presente processo seletivo.

8.4 A comprovação posterior de inveracidade nas informações fornecidas quando da seleção e/ou admissão implicará na imediata revogação do benefício, com possibilidade de cobrança retroativa dos valores referentes ao período já usufruído.

8.5 Sempre que necessário, serão divulgados no site www.unipe.breditais e avisos oficiais complementares sobre o Processo Seletivo.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Unipê.

8.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

9. DO ENCERRAMENTO

A bolsa de estudo será encerrada nos seguintes casos:

- não realização de matrícula no período letivo correspondente ao primeiro semestre de usufruto da bolsa, ou seja, o bolsista é contemplado com a bolsa, mas não comparece à instituição para efetivar a sua matrícula;
- encerramento da matrícula do bolsista, com conseqüente encerramento dos vínculos acadêmicos com a instituição;
- acumular matrícula em instituição pública gratuita de ensino superior simultaneamente ao usufruto do benefício ofertado nesse edital;
- conclusão de curso no qual o bolsista está matriculado, ou conclusão de qualquer outro curso superior em qualquer instituição de ensino superior (respeitando o previsto no item 1.2.4 deste edital);
- não aprovação em, no mínimo, 75% do total das disciplinas cursadas em cada período letivo;
- inidoneidade de documento apresentado à instituição ou falsidade de informação prestada pelo bolsista, a qualquer momento;
- término do prazo máximo para conclusão do curso no qual o bolsista está matriculado (observando a duração máxima do curso conforme diretrizes do MEC e respeitando o regulamento interno do Unipê);
- constatada mudança substancial da condição socioeconômica do estudante;
- usufruto simultâneo do benefício concedido através deste edital e de bolsa de estudo concedida pelo ProUniem cursos do Unipê e/ou instituições de ensino diferentes;
- quando o estudante deixar de apresentar documentação pendente na fase de comprovação das informações, referente ao seu ingresso na instituição.

Exemplificando: o estudante selecionado que concluiu o ensino médio, mas ainda não possui o certificado;

- solicitação do bolsista;
- decisão ou ordem judicial;
- evasão do bolsista;
- falecimento do bolsista.

Sempre que necessário, serão divulgados no site www.unipe.breditais e avisos oficiais complementares sobre o Processo Seletivo.

8.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Unipê.

8.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

9. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Homologação do Edital	27/12/2013
Publicação do Edital	28/12/2013
Período de Inscrição	De 13/01/2014 a 24/01/2014
Período para entrega da documentação*	De 13/01/2014 a 24/01/2014
Divulgação do resultado final	31/01/2014
Período de matrícula para os candidatos aprovados	De 05 a 07/02/2014
Início do semestre letivo	Vide calendário acadêmico do UNIPÊ João Pessoa, 27 de Dezembro de 2013

Márcia de Figueirêdo Lucena Lira
Secretária de Educação do Estado da Paraíba

Ana Flávia Pereira Medeiros da Fonseca
Presidente/Reitora

Publicado no D.O.E de 30/12/2013
Republicado por incorreção

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

NOTA

Em virtude do inadimplemento contratual total da empresa AG Comércio e Distribuidora de Produtos em Geral LTDA –EPP – CNPJ nº 11.821.032/0001-74 – constatado nos autos do processo administrativo nº 0021844-1/2013, resolve a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba aplicar as penalidades contratualmente previstas na cláusula 13 do referido instrumento, quais sejam: multa moratória no valor de R\$ 26.158,88 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), multa compensatória no valor de R\$ 26.158,88 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), inscrição no CAFIL pelo período de 6 (seis) meses, conforme art. 6º da lei nº 9.697/2012.

Márcia de Figueirêdo de Lucena Lira
Secretária de Estado da Educação